DECRETO N° 11.738, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 11.079, DE 01 DE JULHO DE 2014, QUE DESIGNOU SERVIDORA PARA RESPONDER PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,atendendo o solicitado através do Mem. N° 598/2015/RH/SEME, protocolizado sob o n° 459507, datado de 24 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art.1°- Fica sem efeito a partir de **01 de setembro de 2015**, o Decreto n° 11.079, de 01 de julho de 2014, que designou a servidora **KENNYA CONTARATO GOMES PEREIRA**, matrícula funcional n°72929, portadora do CPF N° 114.610.367-04, para responder pelo Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Nova Venécia-ES.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de setembro de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito